



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.037, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº 1584
Data: 18 / 12 / 2025

"RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 3.000, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR IDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que em razão do recebimento do Ofício IPSSC nº 82/2025 – ASB do Instituto Previdência Social dos Servidores de Cajamar, informando a concessão de aposentadoria por idade a partir de 15/12/2025 à servidora pública Maria Marciana da Silva de Oliveira – RE nº 13.830, foi expedida a Portaria nº 3.000, de 15 de dezembro de 2025, declarando a vacância de seu cargo efetivo, com efeitos na data de sua publicação.

Considerando que a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos solicitou a retificação da Portaria nº 3.000, de 15 de dezembro de 2025, em razão do recebimento do Ofício IPSSC nº 92/2025 – ASB do Instituto Previdência Social dos Servidores de Cajamar, informando que a concessão da aposentaria é a partir de 01/01/2026 e não 15/12/2025, e havendo a necessidade de regularização do ato.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 3.000, de 15 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a vacância de uma vaga do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, em virtude da **APOSENTADORIA POR IDADE** concedida à servidora pública **MARIA MARCIANA DA SILVA DE OLIVEIRA – RE nº 13.830**, para especificamente no art. 1º, onde se lê: "... *Fica vago uma vaga do cargo efetivo...*", leia-se: "... *Fica vago, a partir de 01/01/2026, uma vaga do cargo efetivo...*".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2025.

Cajamar, 18 de dezembro de 2025

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo